



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/164/2020.

Congonhas, 29 de junho de 2020.

Exmo. Sr.

Igor Jonas de Souza Costa,

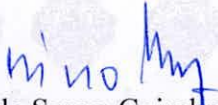
Presidente da Câmara Municipal de CONGONHAS/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício n.º 41/2020/Secretaria, datado de 13/05/2020, encaminhamos a V.Exa. a Comunicação Interna PMC/SEGUR/DGUR/046/2020, por meio da qual a Secretaria de Gestão Urbana presta informações, em atendimento à Indicação CMC/119/2020, de autoria do nobre vereador Lucas Santos Vicente.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitadas saudações.

Atenciosamente,


Lúcio de Souza Coimbra,

Secretário Municipal de Governo.

MMPF



COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº: PMC/SEGUR/DGUR/046/2020

De: Neide Aparecida Barbosa

Órgão: DGUR/DEFOP

Para: Lúcio Coimbra

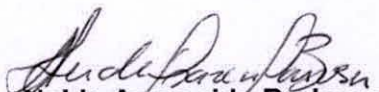
Órgão: SEGOV

Data: 25/06/2020

Prezado Secretário,

Em resposta a Indicação nº. 119/2020 da Câmara Municipal de Congonhas, referente ao lote localizado a Rua José Alves dos Santos, ao lado do nº. 115 no bairro Cinquentenário, informamos que, foi realizada a vistoria no referido local e o proprietário notificado conforme documentação anexa (cópia).

Congonhas, 25 de junho de 2020.


Neide Aparecida Barbosa

Chefe de Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas


José Vicente de Santana
Secretário Municipal de Gestão Urbana

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA
DIRETORIA DE GESTÃO URBANA

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

005096

Hora: 12:20

Dia: 26

Mês: Julho

Ano: 2020.

01 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

1. NOME: Telia Trindade Vicente

2. CPF/CNPJ

3. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica): Rua Jose Alves dos Santos

4. Inscrição Municipal:

5. Endereço do autuado: Correspondência, Rua, Avenida, Rodovia

6. Nº/KM

7. Complemento

8. Bairro/Logradouro: Cinquentenário

9. Município: Congonhas

02 - LOCAL DA INFRAÇÃO

10. Endereço: Correspondência, Rua, Avenida, Rodovia.

11. Nº/km

12. Complemento

13. Referência do local: Lote prox Nº 115

03 - INFRAÇÃO

14. DESCRIÇÃO

Os terrenos não edificados dentro do perímetro urbano. Deverão ser mantidos limpos

15. Anotação complementar:

Fazer providenciar a limpeza o não cumprimento acarretará infração (Multa)

04 - DISPOSIÇÃO LEGAL TRANSGREDIDA

16. Embasamento legal: Conforme Lei: 2623/06 Artigo 22.

17. Sujeito as seguintes sanções: Multa.

05 - PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA OU APRESENTAÇÃO DE RECURSO

O autuado tem o prazo de até 10 dias do recebimento do auto de notificação para o cumprimento da exigência ou apresentação de defesa. (vide instruções no verso)

06 - ASSINATURAS

18. Servidor 01: Maria Amélia da Silva

19. Servidor 02: Leonardo Coelho de

20. Matrícula:

21. Cargo:

22. Assinatura:

23. Matrícula

24. Cargo:

25. Assinatura

55141

Fiscal

MORAIS

53841

FISCAL

[Assinatura]

26. Assinatura do Autuado:

27. Recusa ()

06 - TESTEMUNHAS

28. Testemunha 01:

29. Nome: Mario Junior Xavier

31. CPF ou RG:

30. Endereço: Rua, Avenida, etc AV. JK

5. Nº/Km 230

32. Bairro: Centro

33. Município: Congonhas

34. UF: MG

35. CEP: 36415-000

36. Fone: 37321957

37. Assinatura: [Assinatura]

38. Testemunha 02:

39. Nome: Fernando Salazar

40. CPF ou RG:

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA
DIRETORIA DE GESTÃO URBANA

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

Nº 006272

Hora: 12:00

Dia: 25

Mês: Junho

Ano: 2020

01 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

1. NOME: Ildem Eustáquio dos Santos

2. CPF/CNPJ

3. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica):

4. Incrição Municipal:

5. Endereço do autuado: Correspondência, Rua, Avenida, Rodovia

6. Nº/KM

7. Complemento

Rua Jose Alves dos Santos

149

Cinquentários

8. Bairro/Logradouro: Cinquentários

9. Município: Congonhas

02 - LOCAL DA INFRAÇÃO

10. Endereço: Correspondência, Rua, Avenida, Rodovia.

11. Nº/km

12. Complemento

Rua Jose Alves dos Santos

13. Referência do local: Lote prox. Nº 115

03 - INFRAÇÃO

14. DESCRIÇÃO Os terrenos não edificados dentro do perímetro urban
deverão ser mantidos limpos.15. Anotação complementar: Fazer providenciar a limpeza o não -
cumprimento acarretará infração (Multa)

04 - DISPOSIÇÃO LEGAL TRANSGREDIDA

16. Embasamento legal: Conforme Lei: 2623/06. Artigo. 22

17. Sujeito as seguintes sanções: Multa

05 - PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA OU APRESENTAÇÃO DE RECURSO

O autuado tem o prazo de até 10 dias do recebimento do auto de notificação para o cumprimento d
exigência ou apresentação de defesa. (vide instruções no verso)

06 - ASSINATURAS

18. Servidor 01: Ildem Eustáquio dos Santos

19. Servidor 02: Lourenço Coelho Neto

20. Matrícula:

21. Cargo:

22. Assinatura:

23. Matrícula

24. Cargo:

25. Assinatura

55141

Fiscal

[Assinatura]

53841

Fiscal

[Assinatura]

26. Assinatura do Autuado:

27. Recusa ()

06 - TESTEMUNHAS

28. Testemunha 01:

29. Nome: Manoel Junior Xavier

31. CPF ou RG:

30. Endereço: Rua, Avenida, etc Av. JK

5. Nº/Km 230

32. Bairro: Centro

33. Município: Congonhas

34. UF: MG

35. CEP: 36415-000

36. Fone: 37321957

37. Assinatura: [Assinatura]

38. Testemunha 02:

39. Nome: Fernando Moreira

40. CPF ou RG: